

Indicação nº____/2023

Ao Exmo. Presidente Jefferson de Oliveira Câmara de Vereadores Canela – RS

Senhor presidente.

O Vereador que este subscreve, no uso de suas atribuições legais e regimentais, na forma do art. 156 do Regimento Interno, solicita que seja encaminhado ao Senhor Prefeito Municipal, a **Indicação:**

Para que os agentes de trânsito do município fiquem na orientação do trânsito próximo ao Posto de Saúde Canelinha na saída da escola e da creche.

Justificativa:

A iniciativa atende solicitações encaminhadas a este vereador, por pessoas da comunidade local, que relatam que este trajeto está perigoso paras crianças e seus pais atravessarem a faixa de pedestres, com a presença dos agentes de trânsito no local vai inibir a auto velocidade no local.

Canela, 01 de novembro de 2023.

Alberi Galvani Dias Vereador - MDB